



Relatório de Controle Interno 1º Semestre de 2023

Itacuruba/PE, Julho de 2023

INTRODUÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 010 de 14 de Dezembro de 2009, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba - ITACURUBA PREV é uma pessoa jurídica de direito público, integrante da administração pública municipal indireta, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

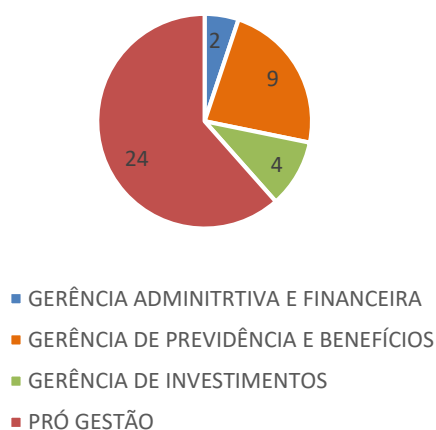
O ITACURUBA PREV é uma instituição voltada a gerir recursos e benefícios previdenciários, que tem por finalidade assegurar aos servidores públicos efetivos do Município de Itacuruba, benefícios de natureza previdenciária, referentes à cobertura dos seguintes eventos: aposentadoria e pensão por morte.

Este Relatório de Controle Interno apresenta os resultados das atividades e obrigações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV, durante o exercício do 1º semestre de 2023.

GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Itacuruba junto ao ITACURUBA PREV tem como finalidade verificar se os recursos empregados e os procedimentos e controles adotados pelos gestores e demais agentes públicos convergem para a obtenção dos resultados esperados, propondo e/ou recomendando, ao final, caso necessário, a melhoria dos processos organizacionais e/ou o saneamento das irregularidades porventura identificadas, com vistas à melhor gestão dos recursos públicos.

GRÁFICO DE GERENCIAMENTO



GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Receita

Segue o detalhamento de receitas do 1º semestre de 2023:

Receita Mensal em 2023	
Janeiro	R\$ 577.735,90
Fevereiro	R\$ 251.890,17
Março	R\$ 443.132,64
Abril	R\$ 480.716,16
Maio	R\$ 491.735,98
Junho	R\$ 658.601,73
TOTAL	R\$ 2.903.812,58

Importa registrar, ainda, que os Aportes Previdenciários instituídos inicialmente pela Lei Municipal nº 053/2020, e alterados posteriormente pela Lei Municipal nº 064/2021, não vêm sendo cumpridos pela Prefeitura de Itacuruba desde dezembro/2022, represenando um débito no valor de R\$ 599.280,44 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).



Parcelamento

A Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE, com base na Portaria MPS 402/2008 e na Lei Municipal nº 010 de 14/12/2009, firmou com o ITACURUBA PREV os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 326/2017, nº 752/2020 e nº 1013/2023, relativos às contribuições do servidor e patronal devidas e não repassadas e aos aportes de déficit atuarial estabelecidos pela Lei nº 053/2020, respectivamente. Verificou-se que a Prefeitura Municipal já efetuou a quitação de dois Parcelamentos, restando apenas o Parcelamento de nº 01013/2022, que vem sendo cumprido regularmente.

Acordo	Competência	Quantidade de Parcelas	Vigência	Parcelas pagas até 30/06/2023	Observação
Parcelamento 326/2017	Inicial: 06/2016 Final: 13/2016	60	Início: 23/03/2017 Fim: 23/03/2022	60/60	QUITADO
Parcelamento 752/2020	Inicial: 10/2020 Final: 11/2020	18	Início: 28/12/2020 Fim: 30/06/2022	18/18	QUITADO
Parcelamento 01013/2022	Inicial: 12/2020 Final: 11/2022	60	Início: 09/11/2022 Fim: 09/11/2027	08/60	-



Despesa

O valor da despesa no 1º semestre de 2023 foi de **R\$ 923.828,88**, conforme demonstrado abaixo:

Folha Aposentados	R\$ 744.694,22
Folha Pensionistas	R\$ 81.327,24
Despesas Administrativas	R\$ 97.807,42
Total Geral da Despesa	R\$ 923.828,88

Despesa Total Mensal - 1º semestre de 2023	
Janeiro	R\$ 128.279,39
Fevereiro	R\$ 152.771,81
Março	R\$ 155.924,62
Abril	R\$ 173.763,27
Maiο	R\$ 156.168,09
Junho	R\$ 156.921,70
TOTAL	R\$ 923.828,88



Taxa Administrativa

A Lei Municipal nº 068/2021 estabeleceu em 3,6% a alíquota da taxa de administração, calculada do valor total da remuneração, dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior. No caso do RPPS de Itacuruba, poderá constituir reservas. A taxa de administração serve para manutenção das atividades administrativas. Sendo necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária ao funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, aluguel, diárias, inscrições em curso de capacitação, materiais de expediente, contratação de serviços como o de contabilidade e de assessorias, entre outros.

Remuneração 2022	Limite da Despesa para 2023 (3,6%)
R\$ 7.797.701,15	R\$ 280.717,24

Limite da Despesa 2023	Total Despesa Administrativa 1º semestre de 2023	Sobra de taxa (3,6%)
R\$ 280.717,24	R\$ 97.807,42	R\$ 182.909,82

Despesa Administrativa mensal - 1º semestre de 2023

Janeiro	R\$ 4.537,19
Fevereiro	R\$ 20.097,48
Março	R\$ 25.807,38
Abril	R\$ 15.485,89
Maio	R\$ 17.287,59
Junho	R\$ 14.591,89
TOTAL	R\$ 97.807,42

GESTÃO DE PREVIDÊNCIA**Concessão de Benefícios**

O ITACURUBA PREV concedeu, no 1º semestre de 2023, 01 (um) benefício de aposentadoria, conforme tabela abaixo:

Benefício previdenciário	1º semestre de 2023
Aposentadoria por tempo de contribuição	00
Aposentadoria Especial de Magistério	01
Aposentadoria por idade	00
Aposentadoria compulsória	00
Aposentadoria por invalidez	00
Pensão por morte	00

No quadro abaixo observamos a evolução das concessões de benefícios permanentes no ITACURUBA PREV.

Benefícios Concedidos	Aposentadorias	Pensões	Total de Benefícios
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	02	0	02
2014	01	0	01
2015	07	0	07
2016	01	02	03
2017	07	0	07
2018	15	02	17

2019	03	0	03
2020	05	0	05
2021	02	07	09
2022	02	00	02
2023 (1º Semestre)	01	0	01
Total Geral	46	11	57



Compensação Previdenciária

A partir do Termo de Adesão firmado com a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, relativo ao Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), o ITACURUBA PREV realizou a contratação direta com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV para a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação, com vistas à utilização do sistema COMPREV, possibilitando assim acesso a plataforma de envio dos requerimentos de compensação.

Observou-se, ainda, que até o momento não houve a regular alimentação do sistema COMPREV.



Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é elaborada anualmente quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 5.º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência.

Sobre a Avaliação Atuarial de 2023, que utiliza a data base de 12/2022, foi finalizada em 14 de fevereiro de 2023, e publicada em SITE, estando disponível no seguinte LINK:

<https://itacurubaprev.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/avaliacao-atuarial/>

CADPREV



CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CPR é renovado semestralmente, e o ITACURUBA PREV possuiu CRP válido durante todo o 1º semestre de 2023.

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
08/06/2023 08:21:53	05/12/2023			Não	
10/12/2022 00:00:00	08/06/2023			Não	

Fonte. CADPREV



DRAA

O Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA é encaminhando anualmente através do sistema CADPREV, seu prazo é estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência. O envio do referido demonstrativo de 2023 tinha como data limite 31/03/2023.

Logo, houve regularidade quanto ao item sob análise, pois o DRAA referente ao ano de 2023 foi enviado dentro do prazo regulamentar, no dia 14 de fevereiro de 2023.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	14/02/2023

Fonte. CADPREV



DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017.

Logo, houve regularidade quanto ao envio DIPR referente aos 3 primeiros bimestres do ano de 2023, como pode ser verificado abaixo.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR
2023	Maio/Junho				
2023	Março/Abril				
2023	Janeiro/Fevereiro				

Fonte. CADPREV



DAIR

O envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR é um dos critérios para a emissão do CRP, e deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme Portaria MPS nº 01/2017.

Logo, houve regularidade quanto ao envio do DAIR referente as competências do 1º semestre de 2023, tendo em vista que o prazo limite para o envio do DAIR é o último dia do mês subsequente.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos									
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2023	14/07/2023 14:16:37		Não	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2023	15/06/2023 09:26:09		Não	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2023	11/05/2023 14:40:31		Não	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2023	24/04/2023 11:43:34		Não	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	23/03/2023 13:38:26		Sim	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	09/03/2023 11:36:26		Não	
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	24/02/2023 13:58:49		Não	

Fonte. CADPREV



DPIN

Segundo a Portaria do MPS nº 204/2008, alterada pela Portaria MSP nº 001/2017, o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN deve ocorrer anualmente, e, de acordo com o Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV para o exercício de 2023, o prazo máximo para o envio é 31/12/2022.

Logo, houve regularidade quanto ao envio do DPIN referente ao exercício de 2023, porém **foi enviado fora do prazo tempestivo.**

Demonstrativo da Política de Investimentos									
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF		
Itacuruba	10.114.502/0001-05	2023	22/05/2023 14:54:35	Emitida em: 22/05/2023 14:54:38		Não			

Fonte. CADPREV

FOLHA DE PAGAMENTOS

Nas tabelas abaixo observamos os valores gastos com os benefícios permanentes no 1º semestre de 2023, e a evolução dos gastos com benefícios permanentes no ITACURUBA PREV.

Mês	Aposentados	Pensionistas	Total/Mês
Janeiro	R\$ 112.724,00	R\$ 11.018,20	R\$ 123.742,20
Fevereiro	R\$ 118.003,83	R\$ 14.670,50	R\$ 132.674,33
Março	R\$ 119.099,04	R\$ 11.018,20	R\$ 130.117,24
Abril	R\$ 141.723,10	R\$ 16.554,28	R\$ 158.277,38
Maio	R\$ 126.308,82	R\$ 12.571,68	R\$ 138.880,50
Junho	R\$ 126.835,43	R\$ 15.494,38	R\$ 142.329,81
TOTAL	R\$ 744.694,22	R\$ 81.327,24	R\$ 826.021,46

Ano	Aposentados	Pensionistas	Total/Ano
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2013	R\$ 15.712,53	R\$ 3.910,50	R\$ 19.623,03
2014	R\$ 138.465,16	R\$ 16.966,35	R\$ 155.431,51
2015	R\$ 250.756,90	R\$ 17.544,28	R\$ 268.301,18
2016	R\$ 321.834,90	R\$ 19.523,40	R\$ 341.358,30
2017	R\$ 447.281,32	R\$ 20.807,80	R\$ 468.089,12
2018	R\$ 790.536,80	R\$ 24.924,64	R\$ 815.461,44
2019	R\$ 1.085.340,45	R\$ 34.116,55	R\$ 1.119.457,00
2020	R\$ 1.304.601,01	R\$ 34.648,90	R\$ 1.339.249,91
2021	R\$ 1.402.705,54	R\$ 103.740,91	R\$ 1.506.446,45
2022	R\$ 1.551.918,36	R\$ 140.095,93	R\$ 1.692.014,29
2023 (1º semestre)	R\$ 744.694,22	R\$ 81.327,24	R\$ 826.021,46
TOTAL	R\$ 8.053.847,19	R\$ 497.606,50	R\$ 8.551.453,69

INVESTIMENTOS



Meta de Investimentos

A meta atuarial da carteira de investimentos, estabelecida na Política de Investimentos, para o exercício de 2023, é de IPCA + 4,75%.

**Evolução dos investimentos no 1º Semestre de 2023.**

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2023			IPCA + 0% a.a.			
Janeiro	R\$ 20.395.693,84	R\$ 20.828.425,01	0,53%	R\$ 335.783,29	1,65%	1,12%
Fevereiro	R\$ 20.828.425,01	R\$ 20.908.663,60	0,84%	R\$ 8.624,10	0,04%	-0,80%
Março	R\$ 20.908.663,60	R\$ 21.177.724,17	0,71%	R\$ 198.574,81	0,95%	0,24%
Abril	R\$ 21.177.724,17	R\$ 21.464.783,06	0,61%	R\$ 210.937,93	1,00%	0,39%
Maiο	R\$ 21.464.783,06	R\$ 21.780.654,02	0,23%	R\$ 225.443,18	1,05%	0,82%
Junho	R\$ 21.780.654,02	R\$ 22.265.628,29	-0,08%	R\$ 394.099,72	1,81%	1,89%
Total	R\$ 21.780.654,02	R\$ 22.265.628,29	2,87%	R\$ 1.373.463,03	6,67%	3,80%

**Evolução do Patrimônio**

Ano	Evolução do Patrimônio
2010	R\$ 308.379,27
2011	R\$ 923.829,49
2012	R\$ 1.494.038,43
2013	R\$ 3.188.089,70
2014	R\$ 5.092.301,13
2015	R\$ 6.707.863,31
2016	R\$ 9.428.989,88
2017	R\$ 12.031.770,88
2018	R\$ 13.771.342,78
2019	R\$ 15.775.519,54
2020	R\$ 17.176.614,71
2021	R\$ 18.207.967,90
2022	R\$ 20.391.488,93
2023 (1º Semestre)	R\$ 22.265.628,29

**Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos**

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, o requisito a que se refere o inciso II do caput deste artigo, qual seja: “possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais”, aplica-se também aos membros do Comitê de Investimentos.

Segundo o § 3º do artigo 28 da Lei nº 3342/2014, todos os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir formação de graduação ou pós-graduação na área de economia, finanças, administração, gestão pública, ciências contábeis, estatística e, pelo

menos metade de seus membros, possuírem certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Verificou-se que, ao final do 1º semestre de 2023, apenas 50% dos membros do Comitê de Investimentos possuíam certificação, como demonstrado abaixo:

MEMBROS	CERTIFICAÇÃO
ANDRÊZA FERREIRA BORBA CANTARELLI	CGRPPS
POLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO	-----
LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	CP RPPS CGINV I
ELOIZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES	-----

SAGRES PESSOAL

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas, já que é realizada por meio digital, além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

Sendo assim, verificou-se que de acordo com o Relatório de Adimplência do TCE/PE, todas as competências do SAGRES PESSOAL referentes ao 1º semestre de 2023 foram processadas, mas as competências de Janeiro, Fevereiro e Março foram enviadas após o prazo regulamentar, o qual seria, o último dia do mês subsequente a competência a ser enviada.

**SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE****Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal**

Exercício: 2023

Unidade Jurisdicionada: Instituto de Previdência dos Servidores de Itacuruba

Emitido em: 26/12/2023 12:56:16 Emitido por: Andreza Ferreira Borba Cantarelli

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	16/05/2023 15:52:27	Processada	16/05/2023 16:03:58	Adimplente	302107
Fevereiro	16/05/2023 16:06:37	Processada	16/05/2023 16:06:48	Adimplente	302111
Março	21/05/2023 10:43:35	Processada	21/05/2023 10:43:50	Adimplente	302519
Abril	21/05/2023 10:53:22	Processada	21/05/2023 10:53:36	Adimplente	302521
Maiο	26/06/2023 09:30:25	Processada	26/06/2023 09:31:26	Adimplente	305654
Junho	26/07/2023 14:37:39	Processada	26/07/2023 14:37:47	Adimplente	309459

Fonte. Relatório de Adimplência 1º semestre de 2023 – TCE/PE

CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

O PRÓ-GESTÃO RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba-PE – ITACURUBA PREV implementou os requisitos do PRÓ-GESTÃO RPPS, obtendo a Certificação Institucional no Nível I no dia 26/06/2020, conforme Certificado disponibilizado no site do RPPS.

Considerando que a respectiva certificação tem validade de 03 (três) anos, observou-se que o RPPS ainda não providenciou a renovação da sua certificação PRÓ-GESTÃO, conforme definido pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato	Modalidade	Objeto	Contratado	Valor Mensal	Vigência
001/2023	-----	Prestação de Serviços Gerais	Jéssica Mikaele Dantas da Silva	R\$ 1.160,00	04/01/2023 a 31/12/2023
002/2023	Processo N° 001/2023 Dispensa N° 001/2023	Serviços de Locação de Software – Site e Aplicativo	3IT Consultoria Ltda	R\$ 1.100,00	06/01/2023 a 31/12/2023
003/2023	Processo N° 002/2023 Dispensa N° 002/2023	Serviços de Locação de Software – Contabilidade e Orçamento Público	Pública Tecnologia LTDA.	R\$ 900,00	06/01/2023 a 31/12/2023
004/2023	Processo N° 003/2023 Dispensa N° 003/2023	Consultoria de Investimentos	Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.	R\$ 1.440,00	10/01/2023 a 31/12/2023
005/2023	Processo N° 004/2023 Dispensa N° 004/2023	Serviços de Locação de Software – Folha de Pagamentos	ENCODY SYSTEMS	R\$ 1.550,00	10/01/2023 a 31/12/2023
006/2023	Processo N° 005/2023 Dispensa N° 005/2023	Serviços de Locação de Software – Portal da Transparência	ENCODY SYSTEMS	R\$ 500,00	10/01/2023 a 31/12/2023
007/2023	Processo N° 006/2023 Dispensa N° 006/2023	Consultoria Atuarial	Ericles Mateus Batista Rodrigues – 3M Consultoria Atuarial	R\$ 1.200,00	16/01/2023 a 31/12/2023

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Portaria n° 002 de 22 de janeiro de 2020, estabeleceu a Política de Segurança da Informação, estabelecendo orientações e diretrizes para a utilização dos meios eletrônicos por parte dos membros do ITACURUBA PREV e dos Prestadores de Serviço.

A Portaria está disponibilizada no SITE institucional do RPPS pelo link:
<https://itacurubaprev.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/POL%C3%8DTICA-DE-SEGURAN%C3%87A-DA-INFORMA%C3%87O-PSI-Itacurubaprev-revogado.pdf>.

TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A administração do ITACURUBA PREV vem investindo na transparência e comunicação com os segurados e conselheiros. Dentre as ferramentas utilizadas, destaca-se o site do ITACURUBA PREV www.itacurubaprev.pe.gov.br, que vem sendo atualizado objetivando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011). O site foi criado tendo em vista ser uma poderosa ferramenta de transparência, além de promover a divulgação e conscientização dos servidores a respeito do Instituto, seus serviços e funções perante os segurados e à sociedade. Nele o segurado e a sociedade encontram diversas informações relevantes, tais como receitas, despesas, relatórios, investimentos, prestação de contas, entre outras.

São vários os canais de atendimento do ITACURUBA PREV, garantindo a comunicação e o relacionamento entre seus segurados, pelos quais são feitas sugestões, reclamações e trocas de informações. Esse atendimento pode ser realizado através de telefone, e-mail, site, Instagram, Facebook e Aplicativo Prev+.

Urge registrar que o ITACURUBA PREV no ano de 2021 passou a ter o seu Portal da Transparência, podendo ser acessado pelo link [SCPI 9.0 - Transparência](#), de forma a atender ao que determina a Lei Complementar nº 131/2009, a Instrução Normativa TCU nº 028/1999 e a Lei nº 12.527/2011.



Fonte 3it - Registros de acessos ao SITE em junho de 2023

><https://itacurubaprev.pe.gov.br/><

RECOMENDAÇÕES



APORTES PREVIDENCIÁRIOS

Ressalta-se a importância do regular pagamento dos Aportes Previdenciários fixados pela Lei Municipal nº 064/2021, para fins de manter a saúde financeira e atuarial ITACURUBA PREV, bem como manter a regularidade do CRP do Município junto ao CADPREV/MTP.



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Ressalta-se a importância da regular alimentação do sistema COMPREV.



CADPREV

Ressalta-se a importância do envio dos Demonstrativos serem feitos nos prazos estabelecidos pelo calendário do Ministério da Previdência.

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS

2023

DATA LIMITE ¹ PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2023	Dezembro de 2022		6º bimestre de 2022		
28/02/2023	Janeiro de 2023			Exercício 2023	
31/03/2023	Fevereiro de 2023		1º bimestre de 2023		
30/04/2023	Março de 2023				
31/05/2023	Abril de 2023		2º bimestre de 2023		
30/06/2023	Maio de 2023				
31/07/2023	Junho de 2023		3º bimestre de 2023		
31/08/2023	Julho de 2023				
30/09/2023	Agosto de 2023		4º bimestre de 2023		
31/10/2023	Setembro de 2023				
30/11/2023	Outubro de 2023		5º bimestre de 2023		
31/12/2023	Novembro de 2023				Exercício 2024
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		



CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Alerta-se para a necessidade de todos os membros do Comitê de Investimentos, nomeados a partir da Portaria nº 007/2023, possuírem a certificação exigida.



SAGRES PESSOAL

Reforçar-se a importância do envio do módulo Sagres Pessoal, dentro do prazo regulamentar informado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

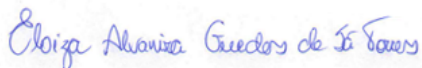
**CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO**

Ressalta-se a importância da regular renovação da certificação do PRÓ-GESTÃO.

PARECER CONCLUSIVO

Analisado a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV, de modo geral relativa ao 1º Semestre do exercício 2023, sob responsabilidade da Sra. Andrêza Ferreira Borba Cantarelli - Diretora Presidente, não foram identificadas irregularidades graves ou danosas à administração pública, pelo que concluo pela regularidade com ressalvas dos atos e procedimentos no período analisado.

Itacuruba/PE, 18 de julho de 2023.



Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Controle Interno

